

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F**

**REQUERIMENTO N.º           , DE 2017**

(Do Sr. Hugo Legal)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. Patrícia Pratini de Moraes, executiva do banco J.P. Morgan no Brasil, para depor nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. Patrícia Pratini de Moraes, executiva do banco J.P. Morgan no Brasil, para depor nesta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das principais missões desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) é justamente investigar supostas irregularidades



envolvendo a JBS S.A. e J&F Investimentos S.A. em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, que implicaram aportes superiores a R\$ 8 bilhões para aquisições de empresas no Brasil e exterior.

Segundo informações divulgadas na imprensa brasileira, por exemplo, no artigo intitulado **A saga da JBS**, publicado pelo jornal Valor Econômico, a Sra. Patrícia Pratini de Moraes prestou serviços de assessoria financeira para a concretização de operações de aquisição que estão em investigação, razão pela qual pode contribuir para os trabalhos desta CPMI.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em            de            de 2017.

Deputado HUGO LEAL

